



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA III DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE AUTO TUTELA RETOMADA E
FASE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**

Aos 30 dias do mês de outubro de 2025, o Agente de Contratação deliberou sobre o processo supra citado, objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da rede de distribuição de água e rede coletora de esgoto na comunidade do Borges em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Histórico:

Aos 07 dias do mês de outubro de 2025, foi publicado o Edital referente ao certame acima qualificado e às 09:00 horas, do dia 23 de outubro de 2025, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

Finalizada a etapa de lances a melhor oferta foi apresentada pela empresa **E.-MARIS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, e foi convocada pelo chat da plataforma da Licitar Digital a apresentar Planilha Orçamentária e anexos.

Recebida a planilha orçamentária e anexo, os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras (corpo técnico) para análise técnica da proposta e seus anexos. A secretaria emitiu solicitação para abertura de diligência para o envio da Planilha dos Encargos Sociais e após recebimento e análise declarou:

“(...) temos a informar que, após a análise feita pelo corpo técnico desta Secretaria, todos esses documentos estão corretos e atendem o que foi exigido no Edital.”

Desta feita, a proposta da licitante **E.-MARIS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, foi aceita e **classificada** para o certame.

Iniciada a fase de habilitação, os documentos foram recebidos e os autos remetidos para a Secretaria de Obras para análise da Qualificação Técnica e retornaram com parecer anexo ao processo, declarando que a licitante atendeu a todas as Qualificações Técnicas.

Os autos também foram remetidos para a Contabilidade Municipal para análise da **Qualificação Econômico Financeira** e retornaram com parecer, anexo ao processo, declarando que a licitante **não atendeu** a todas as exigências de Qualificação Econômico Financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

O agente de contratação e equipe de apoio analisaram os demais documentos de habilitação e observou-se que todas as demais exigências para habilitação foram atendidas pela licitante.

Desta feita a licitante **E.-MARIS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, foi declarada **INABILITADA** para certame.

A sessão foi suspensa no dia 28/10/2025 para análise da habilitação e foi retomada no dia 30/10/2025 às 14:02:35 horas, onde licitante foi declarada inabilitada e em seguida convocada as licitantes subsequentes (ME/EPP) de acordo com os termos do art 44 da LC nº 123/06 para exercerem o direito de cobrirem o lance da melhor proposta, no entanto o Agente de Negociação equivocou-se sem a devida informação da data de reabertura da sessão.

Desta feita, entendendo que houve prejuízos aos licitantes, este Agente de Contratação, de acordo com os poderes a ele conferido e usando da prerrogativa legal da autotutela, retorna a fase a partir da inabilitação da licitante **E.-MARIS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, cancelando o aceite e a convocação do fornecedor 6 para o envio da planilha orçamentária conforme registrado na Ata II, juntada ao processo.

Abaixo transcrição do chat da Plataforma:

Agente de Contratação

28/10/2025 13:37:25

Iniciada a fase de habilitação

Agente de Contratação

28/10/2025 13:38:48

Os autos serão remetidos à Secretaria de Obras para análise da Qualificação Técnica e à Contabilidade para Qualificação Econômica

Sistema

30/10/2025 14:02:35

O fornecedor **E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: Não atendeu às exigências de Qualificação Econômico financeira conforme ata e pareceres anexados em documentos complementares e juntados ao processo.

Sistema

30/10/2025 14:02:52

O fornecedor 05 que é ME/EPP/COOP foi **convocado** nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote **01** nos próximos 05 minutos

Sistema

30/10/2025 14:42:57

O fornecedor 09 que é ME/EPP/COOP foi **convocado** nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote **01** nos próximos 05 minutos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Sistema

30/10/2025 14:48:13

O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.

Agente de Contratação

30/10/2025 14:48:33

Fornecedor 06 - Boa tarde!

Agente de Contratação

30/10/2025 14:49:10

Fornecedor 06 - Anexe por gentileza a Planilha Orçamentária e demais anexos conforme exigências do edital / Projeto Básico

Agente de Contratação

30/10/2025 14:51:48

Fica concedido prazo de 04 (quatro) horas para o envio

Agente de Contratação

30/10/2025 14:51:52

Fornecedor 6, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada Agente de Contratação.

São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, 05 de novembro de 2025.

Raimundo Nonato de Moura
Agente de Contratação